



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4235/GR/UFFS/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Designa membros do Grupo de Trabalho para realizar diagnóstico e propor diretrizes editoriais dos perfis em redes sociais dos *campi* da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) para realizar diagnóstico e propor as diretrizes editoriais dos perfis em redes sociais dos *campi* da UFFS, instituído pela Portaria nº 4234/GR/UFFS/2025:

I - Lia Gabriela Pagoto, Jornalista, Siape 1906173 (Diretoria de Comunicação Social) - Coordenadora;

II - Bruna Cipriani Luzzi, Assistente em Administração, Siape 3354253 (Diretoria de Comunicação Social);

III - Ariel Tavares, Jornalista, Siape 1942570 (Assessoria de Comunicação do *Campus Realeza*);

IV - Vanderleia Dezingrini, Assistente em Administração, Siape 1792385 (Assessoria de Comunicação do *Campus Laranjeiras do Sul*);

V - Neusa Rossini, Assistente em Administração, Siape 1779191 (Assessoria de Comunicação do *Campus Cerro Largo*).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor